INDICAÇÃO Nº 390/2019

Manutenção e readequação da iluminação na Rua 7 de Setembro, no trecho entre a Rua São João e a Rua Garibaldi, Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a manutenção e readequação da iluminação na Rua 7 de Setembro, no trecho entre a Rua São João e a Rua Garibaldi, Centro.

Os moradores da referida localidade estão reclamando da deficiente iluminação pública no trecho. A insuficiência de luz traz insegurança para a localidade. Essa situação favorece as ações de vândalos, além disso, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

É importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação pública de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do município.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 7 de maio de 2019.

LEANDRO MOURA